



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JESUS - VARUNIBOMJES
 Praça Marco Aurélio, s/n - Bairro Centro - - CEP 64000-000
 Bom Jesus - PI - www.tjpi.jus.br

Escala de Plantão N° 2/2019 - PJPI/COM/BOMJES/FORBOMJES/VARUNIBOMJES

Excelentíssimo Desembargador Corregedor deste Egrégio Tribunal

CONSIDERANDO a Resolução N°124/2018 que regulamentou o Plantão judicial no âmbito do 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí; CONSIDERANDO a Resolução N° 128/2019 que estabelece disposições sobre a realização das audiências de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e CONSIDERANDO o Provimento N°8/2019 da Corregedoria Geral da Justiça que regulamenta as Resoluções N° 124/2018 e N°128/2019 disciplinando a realização das audiências de custódia e plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, VENHO por meio do presente expediente INFORMAR para os devidos fins a **ESCALA DE PLANTÃO DO POLO BOM JESUS, para o período compreendido entre abril e dezembro do corrente ano, bem como do período referente ao recesso forense atinente a janeiro de 2020, como segue:**

UNIDADE ESCALA DE PLANTÃO

- 1 – Uruçuí – Titular 08 a 09/06 17 a 18/08 26 a 28/12
- 2 – Uruçuí – Auxiliar 11 a 12/05 27 a 28/07 04 a 06/01
- 3 – Ribeiro Gonçalves 04 a 05/05 20 a 21/07 07 a 08/09 21 a 22/09 19 a 20/10 09 a 10/11
- 4 – Cristino Castro 18 a 21/04 01 a 02/06
- 5 – Bom Jesus – Vara Única 20/06/19 22 a 23/06 31/08 a 01/09 05 a 06/10 26 a 27/10 23 a 24/11
- 6 – Bom Jesus – Vara Agrária 15 a 16/06 24 a 25/08 14 a 15/12 20 a 22/12
- 7 – Gilbués 27 a 28/04 13 a 14/07 07 a 08/12 23 a 25/12
- 8 – Parnaguá 25 a 26/05 10 a 11/08 28 a 29/09 15 a 17/11
- 9 – Avelino Lopes 06 a 07/04 29 a 30/06 01 a 03/01
- 10 – Corrente – Vara Única 13 a 14/04 06 a 07/07 14 a 15/09 12 a 13/10 02 a 03/11 30/11 a 01/12
- 11 – Corrente – JECC 18 a 19/05 03 a 04/08 29 a 31/12

Friso que a referida escala decorreu de consenso entre os Juízos que compõem o referido polo, após regular sorteio.

Nestes termos, peço o DEFERIMENTO para os fins que se fizerem necessários, especialmente a publicação no DJe para conhecimento de eventuais interessados.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Elvio Ibsen Barreto de Souza Coutinho, Juiz(a) de Direito**, em 26/03/2019, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0948944** e o código CRC **D6F18511**.

19.0.000025514-1

0948944v3